



## Fraudes nas eleições do Conselho da Criança e manipulação das verbas do Fumcad

De: **Gremio SER Sudeste** (gremio\_sudeste@yahoo.com)

Enviada: sábado, 1 de março de 2008 14:56:07

Para: sefras@franciscanos.org.br (sefras@franciscanos.org.br);  
selenezamataro@bol.com.br (selenezamataro@bol.com.br);  
sermulher@aacrianca.org.br (sermulher@aacrianca.org.br);  
ShierleideLazariSouza (shirleilaz@hotmail.com); silvahilda@ig.com.br  
(silvahilda@ig.com.br); sociaf@ig.com.br (sociaf@ig.com.br);  
sociedadecedrodolibano@yahoo.com.br  
(sociedadecedrodolibano@yahoo.com.br); socmartinez@hotmail.com  
(socmartinez@hotmail.com); SOUDAPAZ  
(ariett\_gouveia@yahoo.com.br); spes@uol.com.br  
(spes@uol.com.br); stdugaich@ig.com.br (stdugaich@ig.com.br);  
sufacioli@uol.com.br (sufacioli@uol.com.br); tatarosa@terra.com.br  
(tatarosa@terra.com.br); telili@ig.com.br (telili@ig.com.br);  
terceiraidade@franciscanos.org.br  
(terceiraidade@franciscanos.org.br); teresa@fundcpt.com.br  
(teresa@fundcpt.com.br); terezhajrodrigues@terra.com.br  
(terezhajrodrigues@terra.com.br); thelenacrad@hotmail.com  
(thelenacrad@hotmail.com); uniaomulher@uol.com.br  
(uniaomulher@uol.com.br); unmp@uol.com.br (unmp@uol.com.br);  
USELAPA (uselapa@uol.com.br); valeriaflorenc@bol.com.br  
(valeriaflorenc@bol.com.br); velufi@uol.com.br (velufi@uol.com.br);  
VeronicadeSouzaLima (ve.souzalima@ig.com.br);  
VeruscadosSantosBessaSilva (veruscabessa@ig.com.br);  
VilmaAjurevicius (vilma.ajurevicius@sp.senac.br); VivianeDelgado  
(vdelgado@prefeitura.sp.gov.br); vmanara@laosp.br  
(vmanara@laosp.br); WagnerRodrigues  
(wdesign.visual@uol.com.br); WaldirPereira  
(waldirpereira@acmsp.com.br); wcana@ig.com.br  
(wcana@ig.com.br); william\_lisboa@yahoo.com.br  
(william\_lisboa@yahoo.com.br); zeuseartemis@yahoo.com.br  
(zeuseartemis@yahoo.com.br); ZuleicaPereiraFagundes  
(fcafranco@uol.com.br); Zênia (zenialisi@hotmail.com)

### Grêmio Social-Esportivo-Recreativo Sudeste

Internet: [www.geocities.com/gremio\\_sudeste](http://www.geocities.com/gremio_sudeste) e-mail: [gremio\\_sudeste@yahoo.com](mailto:gremio_sudeste@yahoo.com)



## **Fraudes nas eleições do Conselho da Criança e manipulação das verbas do Fumcad**

A cada dois anos, a história se repete: as eleições para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de S. Paulo (CMDCA) são fraudadas.

A motivação para as fraudes é clara: o CMDCA controla o Fumcad (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente), o qual dispõe de mais de R\$ 20 milhões anuais para financiar projetos aprovados pelo próprio CMDCA.

O Estatuto da criança e do Adolescente fala em “doação subsidiada”, ou seja, abatida do imposto de renda devido. Empresas podem “doar” até 1% do seu imposto devido. Pessoas físicas podem doar até 6%.

Embora o dinheiro do Fumcad seja público, o CMDCA adotou a ilegal forma de “doação casada”: são as empresas que dizem quais projetos serão financiados com os recursos públicos do Fumcad.

Isto dá margem a todo tipo de corrupção. Tanto pode haver cobranças de “comissões” para os captadores de recursos, quanto pode acontecer do próprio governo fazer a captação pra projetos apresentados por suas secretarias, ignorando a prioridade estabelecida pelo CMDCA. Pior do que isso: em ano eleitoral, o governo pode “pressionar” pessoas e empresas a fazer a “doação direcionada”, tudo com fins eleitorais. Já temos notícia de que a secretaria municipal de assistência social está utilizando agentes das subprefeituras para fazerem visitas aos empresários... Seria coincidência o atual secretário já ter declarado que será candidato nas próximas eleições?

As fraudes não são de hoje, Acontecem desde 1996 pelo menos.

No ano de 2000 gravamos um vídeo que mostra claramente pessoas conhecidas e instituições “acima de qualquer suspeita” manipulando o processo e cometendo fraudes para conquistar o CMDCA. (O vídeo está disponível no Youtube.com.br).

As manipulações em S. Paulo eram tão descaradas que quiseram “implementa-las” até em Brasília, no conselho Nacional dos direitos da Criança e do Adolescente – Conanda.

Mas a aventura durou pouco: a Resolução 105/Conanda/2005 foi taxativa: “O mandato no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente pertencerá à organização da sociedade civil eleita, que indicará um de seus membros para atuar como seu representante” (artigo 8, parágrafo 4º);

É curioso notar que a eleição é de entidades (pessoas jurídicas). Mas a manipulação é feita para que sejam eleitas pessoas sem nenhum compromisso com entidades. Não é raro a pessoa sair da entidade tão logo seja eleita.conselheira. Pior do que isso: ela não perde o mandato!

### **Para que serve o Conselho de Orientação Técnica (COT)?**

Em S.Paulo, o Fumcad conta com um Conselho de Orientação Técnica (COT), cuja função principal é “I - assessorar a Comissão Permanente de Orçamento e Finanças do CMDCA na elaboração dos planos anuais de captação e na fixação do percentual anual de utilização dos recursos captados” (artigo 5º do decreto municipal 32.783/1992 que regulamenta a lei 11.247/1992).

O COT é formado por 8 membros, sendo 4 governamentais e 4 indicados pelo Fórum Municipal de Defesa dos Direitos da criança e do Adolescente. a função é considerada de interesse público. O Fórum estabeleceu critérios rígidos para indicar os representantes da sociedade civil: tem de ser membro do Fórum, ter conhecimentos de “prestação de contas”, e ter o nome aprovado e, assembléia pública do Fórum, onde apenas poderão votar os membros que participaram das últimas quatro reuniões do Fórum. O Regimento Interno do Fórum é de 2004 e está registrado em cartório.

É importante destacar: o Fórum indica, mas é o governo que nomeia e dá posse ao conselheiro representante da sociedade civil.

Considerando que S. Paulo nunca apresentou “plano de captação” e nem “plano de utilização dos recursos do Fumcad”, o CMDCA tem utilizado o COT para ilegalmente dar pareceres sobre projetos e avaliar as “doações casadas”. Segundo orientação do Fórum, todos os projetos que pretendem utilizar “doação casada” deverão ter negado verbas do Fumcad. Também não devem ser aprovados recursos do fumcad para projetos das secretarias, as quais deveriam receber única e exclusivamente verbas orçamentárias.

O CMDCA também desrespeita a lei municipal 14.469/2007, que obriga a publicação de todos os convênios inclusive na internet. Vale destacar que o CMDCA já foi presidido várias vezes por representantes da sociedade civil”, mas estas gestões também não garantiram transparência no Edital Fumcad, nos convênios e nem na prestação de



## contas do Fumcad.

A imprensa e os 10,5 milhões de paulistanos devem ficar atentos. Neste ano haverá mais uma eleição do CMDCA. Será que as Fraudes e manipulações continuarão prevalecendo e prejudicando nossas crianças?

---

Never miss a thing. Make Yahoo your homepage.

Mensagens neste tópico (1)

**Responder** (através da web) | **Adicionar um novo tópico**

[Mensagens](#) | [Arquivos](#) | [Fotos](#) | [Links](#) | [Banco de dados](#) | [Enquetes](#) | [Associados](#) | [Agenda](#)

**YAHOO! GRUPOS**  
BRASIL

Alterar configurações via web (**Requer Yahoo! ID**)

Alterar configurações via e-mail: Alterar recebimento para lista diária de mensagens | Alterar formato para o tradicional

Visite seu Grupo | [Termos de uso do Yahoo! Grupos](#) | [Sair do grupo](#)